



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2079/GR/UFFS/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga Portaria que Estabelece Estrutura Organizacional da Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1470/GR/UFFS/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que estabelece a estrutura organizacional da Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor